



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 04/09/2017.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

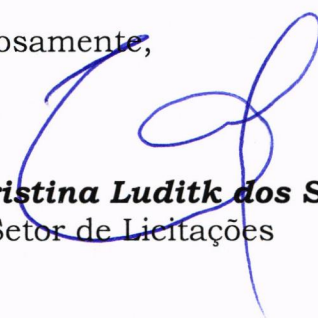
Assunto: **Aditivo ao contrato nº 057/2013**

Senhorita Contadora:

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria, previsão orçamentária para que seja aditado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 057/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.136.551/0001-26, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. O referido aditivo acarretará custos adicionais para Administração, o valor máximo de **R\$ 109.836,00 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais)**, sendo que a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA 7% (sete por cento) sobre o montante de Bolsas a serem pagas mês a mês.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

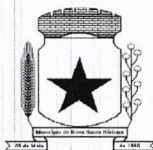


**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 04/09/2017, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 057/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, num valor máximo de **R\$ 109.836,00 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais)**.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 02 – Executivo Municipal;
 - 001 – Gabinete do Prefeito;
 - 04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.
- 03 – Secretaria de Administração;
 - 001 - Secretaria de Administração;
 - 04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.
- 04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 - 001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 - 06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 540.
- 05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 15.122.0100.2010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 730;740;
- 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
 - 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
 - 12.361.0240.2018 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1660; 1670; 1680; 1690;
 - 003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;
 - 12.361.0280.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1990;
 - 004 – CEINF Noemia Bittencourt Carneiro;
 - 12.365.0290.2022 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2090;
 - 12.365.0300.2023 – Manutenção do CEINF Noemia Bittencourt Carneiro;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2220; 2230; 2240.
- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
 - 001 – Fundo Municipal de Saúde;



10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590; 2600; 2610; 2620;
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;
10.304.0390.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2950.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0410.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3050;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0440.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3440.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 04/09/2017.

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4

Silvio Rosa de Lima
Contador
CRC PR - 051996/O-9
CPF: 711.011.369-87
RG: 5.027.764-0

**NOVA SANTA BÁRBARA**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2013, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE.

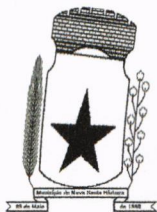
O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com sede a Rua Ararigboia, nº 255 – 3º andar – Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85501-260, neste ato representada pela **Sra. Gelcionita Aparecida Leiria Witt**, casada, professora, inscrita no CPF nº 026.477.869-33, RG nº 3.956.524-2, resolvem aditar o contrato nº 057/2013, referente à contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme Lei nº 653/2013, firmado entre ambos em 24 de outubro de 2013, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 60/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original do contrato, ou seja, até **04/09/2018**, conforme previsão constante na cláusula décima do contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, o valor máximo de **R\$ 109.836,00 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais)**, sendo que a **CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA** 7% (sete por cento) sobre o montante de Bolsas a serem pagas mês a mês.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

247

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 05 de setembro de 2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal



Gelcionita Aparecida Leiria Witt

Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes - CEINEE – Contratada


Maria José Rezende

Recursos Humanos - Responsável pelo acompanhamento do contrato

União Municipal - Representação pelo acompanhamento do ...
Mato Grosso do Sul

Comissão Municipal de Estudos e Pesquisas - CEMIDE - ...
Comissão Municipal de Estudos e Pesquisas

União Municipal
Eduardo Konder

Mato Grosso do Sul, 02 de setembro de 2011.

Assinado: ...

Assinado: ...

E por ser verdade, as partes e a autoridade do que foi

assinado e rubricado, assinando referidas partes as demais cláusulas

assinadas e rubricadas assinadas no Contrato Original, que não possuem com o

Os assinantes se comprometem a cumprir todas as

CLÁUSULA TERCEIRA

NOVA SANTA BARBARA
MUNICÍPIO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1075 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-feira, 05 de Setembro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 – SRP

Referente ao Contrato nº 057/2013.
REF.: Pregão Presencial nº 60/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.551/0001-26, com sede a Rua Ararigbóia, nº 255 – 3º andar – Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85501-260, neste ato representada pela Sra. Neide Akiko Fugivala Pedroso.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 04/09/2018.

VALOR DO ADITIVO: No valor máximo de R\$ 109.836,00 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais), sendo que a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA 7% (sete por cento) sobre o montante de Bolsas a serem pagas mês a mês.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 05/09/2017.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até as 09h30min, do dia 21/09/2017.

Início do Pregão: Dia 21/09/2017, as 10h00min.

Preço máximo: R\$ 500.295,10 (quinhentos mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 05/09/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2017 – PMNSB - REFERENTE AO Pregão Presencial nº 33/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de prestador de serviços de vidraçaria.

VALIDADE DA ATA: De 05/09/2017 a 04/09/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA - MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961

CNPJ sob nº. 15.773.785/0001-02

Avenida Jose Batista Proença, 1435 - CEP: 86270000 - Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	2421	Vidro cancelado para reforma colocado	BLINDEX	M²	150,00	69,00	10.350,00
Lote 001	2	7301	Vidro temperado 10 mm para porta colocada medida a definir	BLINDEX	M²	60,00	219,00	13.140,00
Lote 001	3	2453	Vidro tipo fantasia para reforma colocado	BLINDEX	M²	25,00	60,40	1.510,00
TOTAL								25.000,00

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 24, II DA LEI 8.666/93

Processo Administrativo: 17/2017

Dispensa de Licitação: 14/2017

Função Programática: 10.001.17.512.0480.2041

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Atendendo à justificativa apresentada, considerando a necessidade do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, em adquirir o produto ou serviço:

AQUISIÇÃO DE 2.000 LACRES DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO) ANTI-FRAUDE PARA HIDRÔMETRO TIPO ABRAÇADEIRA COM TRAVAS LATERAIS, ENGATE RÁPIDO BITOLA DE ½" NA COR AZUL E VERMELHO.

E considerando o disposto no art. 24, II, da Lei 8666/93, tendo em vista o valor cobrado pela aquisição dos Materiais ou Serviços não atinge o limite em que se exige licitação, AUTORIZO a aquisição deste Material ou Serviço da Empresa: Multilacres Ind. e Com. de Produtos para Instalações Prediais LTDA - ME, CNPJ: 11.818.493/0001-98 no valor de R\$=1.040,00 (Um Mil e Quarenta Reais=).

Nova Santa Bárbara, 05 de setembro de 2017.

Gerson Nogueira Junior
Diretor do SAMAE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA –
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

www.nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 05/09/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria n° 080/2017

EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato n° 057/2013.

REF.: Pregão Presencial n° 60/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, inscrita no CNPJ sob n° 07.136.551/0001-26, com sede a Rua Ararigboia, n° 255 - 3º andar - Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85501-260, neste ato representada pela Sra. Neide Akiko Fugivala Pedroso.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei n° 653/2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 04/09/2018.

VALOR DO ADITIVO: No valor máximo de R\$ 109.836,00 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais), sendo que a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA 7% (sete por cento) sobre o montante de Bolsas a serem pagas mês a mês.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 05/09/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 65/2017 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2017 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de prestador de serviços de vidraçaria. **VALIDADE DA ATA:** De 05/09/2017 a 04/09/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARCOS NATALINO DA SILVEIRA 06964734961

CNPJ sob n° 15.773.785/0001-02

Avenida Jose Batista Proença, 1435 - CEP: 86270000 - Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	2421 Vidro cancelado para reforma colocado	BLINDEX	M²	150,00	69,00	10.350,00
Lote 001	2	7301 Vidro temperado 10 mm para porta colocada medida a definir	BLINDEX	M²	60,00	219,00	13.140,00
Lote 001	3	2453 Vidro tipo fantasia para reforma colocado	BLINDEX	M²	25,00	60,40	1.510,00
TOTAL							25.000,00

EXTRATO DO CONTRATO N° 46/2017

REF.: Pregão Presencial n° 32/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 10.950.199/0001-72, com sede na RUA 24 de maio, 431 A - CEP: 86430-000 - Bairro: Vila Claro, Santo Antônio da Platina/PR, neste ato representado pelo Sr. Edivaldo Montanhero.

OBJETO: Aquisição recargas de extintores, extintores novos, mangueiras para hidrante e realização de testes hidrostáticos nas mangueiras de hidrante.

VALOR: R\$ 4.800,00, (quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 02/11/2017.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/09/2017.

Substituta do Serviço Registra

tomarem conhecimento, que
demais disposições legais, a
Ferreira da Costa, nº 707,
referente ao desmembramen
200,20m²; Lote 02, com 200
Lote 05, com 200,20m²; Lote
200,20m²; Lote 09, com 200
Lote 12, com 253,63m²; Lote
200,20m²; Lote 16, com 200
Lote 19, com 200,20m²; Lote
260,04m²; Lote 23, com 218
aprovado pelo Decreto nº
26/04/2017, e foi requerido
havido conforme o registro
Circunscrição. Decorridos 15
haja impugnação, proceder-s



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

250

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
57/2013

Errata de Publicação do Extrato do contrato n.º 57/2013, referente ao extrato do termo aditivo ao contrato n.º 57/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 1075, em 05/09/2017, e no Jornal A Cidade Regional, em 06/09/2017, sendo que:

Onde se lê:

Neste ato representada pela **Sra. Neide Akiko Fugivala Pedroso.**

Leia-se:

Neste ato representada pela **Sra. Gelcionita Aparecida Leiria Witt**

Nova Santa Bárbara, 26 de outubro de 2017.


Eric Kondo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1108 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 26 de Outubro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N. 111, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Súmula: Exonera servidora das atribuições de documentadora escolar.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora Daniele Corsi Vicente das atribuições de documentadora escolar da Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 18 de outubro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 112, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Súmula: Atribui função de documentadora escolar da Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker" a servidora desta municipalidade, e dá outras providências.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Atribuir a função de documentadora escolar da Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker" à servidora Rosa Lumie Tashima Bignardi.

Art. 2º Em razão de tal encargo, a servidora fará jus a FGC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 18 de outubro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2013

Errata de Publicação do Extrato do contrato n° 57/2013, referente ao extrato do termo aditivo ao contrato n° 57/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 1075, em 05/09/2017, e no Jornal A Cidade Regional, em 06/09/2017, sendo que:

Onde se lê:

Neste ato representada pela **Sra. Neide Akiko Fugivala Pedroso.**

Leia-se:

Neste ato representada pela **Sra. Gelcionita Aparecida Leiria Witt**

Nova Santa Bárbara, 26 de outubro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 295/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	BENEDITO BITTENCOURT ARAUJO JUNIOR
Cargo:	Motorista
Secretaria/Departamento:	Saúde
Valor (R\$):	R\$ 100,00 (Cem Reais)
Destino:	CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA BENEDITO BITTENCOURT ARAUJO JUNIOR, QUE LEVARA A PACIENTE GESSICA AVELAR BARBOSA, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA BARIATRICA, NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2017, NO HOSPITAL ANGELINA CARON, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.
Data do Pagamento:	26/10/2017
N° do Pagamento:	7094/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100
E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br
www.nsb.pr.gov.br
<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA –
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pintura, e outros, para manutenção das secretarias municipais. Tipo Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 08h30min, do dia 17/11/2017.

Início do Pregão: Dia 17/11/2017, às 09h00min.

Preço Máximo: R\$ 668.018,54 (seiscentos e sessenta e oito mil, deztoitos reais e cinquenta e quatro centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 25/10/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria n.º 080/2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 44/2017

Objeto: Aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual, para os Agentes de Endemias. Tipo Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16/11/2017, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG-985457.

Preço Máximo: R\$ 1.215,48 (um mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 26/10/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria n.º 080/2017

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2013

Errata de Publicação do Extrato do contrato n.º 57/2013, referente ao extrato do termo aditivo ao contrato n.º 57/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 1075, em 05/09/2017, e no Jornal A Cidade Regional, em 06/09/2017, sendo que:

Onde se lê: Neste ato representada pela Sra. Neide Akiko Fugivala Pedroso.

Leia-se: Neste ato representada pela Sra. Gelcisonita Aparecida Leiria Wilt Nova Santa Bárbara, 26 de outubro de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 115/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve no uso de suas atribuições legais: NOMEAR:

Art.1º Comissão Técnica, referente à licitação de Tomada de Preço n.º 7/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, para utilização do executivo Municipal, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	Matrícula
ELAINE CRISTINA LUDTK DOS SANTOS	35031
MARIA JOSÉ REZENDE	35401
LINDOMAR REZENDE	34151
LAURITA DE SOUZA CAMPOS	33451
ANGELITA OLIVEIRA MARTINS PEREIRA	33271

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de outubro de 2017.

ERIC KONDO - Prefeito Municipal

Prefeitura M

PROCESSO SELETIVO S
PARA O CARGO DE COVEIRO E
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
Ernesto de Alexandre Basso, no uso de
com o Art. 37 e seguintes da Constitu
350/2016, que dispõe sobre a contrata
de acordo com o Edital de abertura
003/2017, RESOLVE,

Tomar público, para conhecimento
Apresentação de Documentos e Realiz
dos Exames, conforme segue;

Fica convocado o candidato const
rigorosa ordem de classificação disposi
Final, para comparecer perante a Com
sede da Prefeitura Municipal de Nova A
documentos exigidos no item 11 dos
ADMISSÃO.

O candidato convocado, conforme ar
prazo máximo de 03 (três) dias úteis, c
edital de convocação no port
<http://www.novaamericadacolina.pr.gov.br>

O prazo para entrega da referid
peremptório, e o não comparecimento
a desclassificação do candidato do cert

A Avaliação Médica será agendada
Saúde e terá caráter eliminatório, ser
inapto.

Será considerado apto o candidato
patológicas que o contra-indiquem ao
foi convocado.

O candidato que for considerado inap
dos exames, para o desempenho do ca
eliminado do certame.

No momento da avaliação, o médic
Saúde deverá prescrever ao candi
Obrigatórios descritos no anexo II desl
data e horário para a sua apresentação

Os Exames Gerais Obrigatórios se
Municipal de Saúde e poderão ser rea
escolha dos candidatos, sendo vedad
dos procedimentos exigidos.

O não comparecimento no período n
apresentação de todos os Exames Ge
Edital importará na eliminação do Can

Os casos omissos serão resolvidos
Seletivo, cabendo, em face das decis
no prazo de 02 (dois) dias úteis da ciê

Nova América da Colina, 26 de outu

Ernesto Alexandre I

ANEXO I CAND

VAGA	NOME	CP
COVEIRO	RENI PIO	508

ANEXO II EXA

Exame de imagem: Raios X de Colu

Exames laboratoriais: glicemia; VD

VHS; gama glutamíil transferase; pan

colesterol total; colesterol HDL; cole

Avaliação Psicológica: laudo psicol

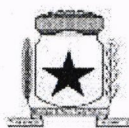
utilizados, com resultados comp

características psicológicas do car

inerentes ao cargo ocupacional;

Comprovante de vacina antitetânica

de vacinação emitido pelo Posto de S



PREFEITURA MUNICIPAL

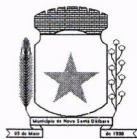
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013**

Aos 31 dias do mês de outubro de 2017, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 060/2013, numeradas do nº 239 ao nº 253, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

254

CORRESPONDENCIA INTERNA

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Nº. 07/2018
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	DATA: 14/05/2018
ASSUNTO: ADITIVO DE CONTRATO	

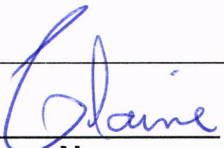
O Departamento de Recursos Humanos vem por meio desta, solicitar aditivo de 25% sob o valor total do contrato nº 057/2013, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Centro de Integração Nacional de Estagiários – CEINEE, que tem por objeto a prestação de serviços de Administração de estágios para estudantes em exercício nas diversas áreas da administração pública municipal.

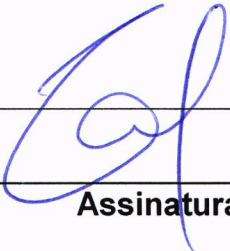
Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Maria Jose Rezende
Recursos Humanos.

Recebido por:


Nome


Assinatura

14/05/18
Data



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2013

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2013

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 57/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.136.551/0001-26, para que seja aditado em R\$ 27.459,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), ou seja, em 25%, em atendimento a solicitação do Departamento de Recursos Humanos.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 14 de maio de 2018.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná**Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: Aditamento contratual - acréscimo quantitativo

Fora encaminhado a esta Assessoria pedido de parecer acerca da possibilidade jurídica da celebração de acréscimo quantitativo ao contrato administrativo autuado sob o n. 057/13, travado com o **Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE**, que tem por objeto a *administração de estágios para estudantes em diversas áreas da Administração Pública Municipal*.

É o breve relatório.

Quanto ao aditamento para acréscimo quantitativo, a Lei n. 8.666/93 admite que se proceda com alterações nos contratos desde que realizadas no

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

interesse da Administração e para atender ao interesse público.

Tais modificações podem ser de ordem qualitativa ou quantitativa, e implementadas por manifestação unilateral da Administração ou mediante acordo entre as partes.

Em qualquer um dos casos, as alterações devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente para a celebração do contrato.

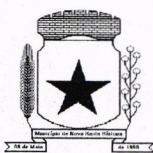
Pois bem.

A respeito da possibilidade de alterações e dos limites a serem observados, o art. 65, da Lei n. 8.666/93, traz a seguinte previsão:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei; (...)

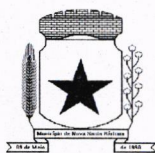
§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

I - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifou-se)

E, na hipótese corrente, verifica-se que o aditivo se presta à realização de um acréscimo quantitativo, colimando em aumentar os valores contratados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 05.561.080/0001-60

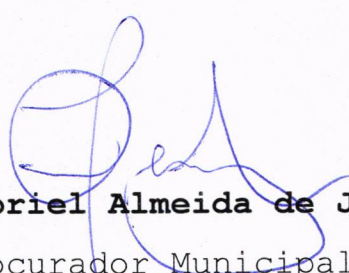
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Assentadas essas premissas, cumpre a esta Assessoria tão somente a atividade de verificar se há justificativa para o acréscimo, e, de outra banda, se o acréscimo é respeitante aos limites legais. Sendo que, no primeiro caso, há justificativa para o acréscimo, e o aditivo é coerente com o percentual limítrofe legal, de 25%.

Assim, e mais, pela possibilidade de acréscimo contida no bojo contratual, opino pela possibilidade jurídica do aditamento, balizando, com efeito, o acréscimo quantitativo no contrato administrativo autuado sob o n. 057/13, respeitados os dizeres legais nos ulteriores termos do procedimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 06 de junho de 2018.



Gabriel Almeida de Jesus
Procurador Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 06/06/2018.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 057/2013**

Senhorita Contadora:

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria, previsão orçamentária para que seja aditado em 25% o contrato nº 057/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.136.551/0001-26, em atendimento a solicitação do Departamento de Recursos Humanos. O referido aditivo acarretará custos adicionais para Administração, o valor máximo de **R\$ 27.459,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 06/06/2018, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em 25% o contrato n° 057/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, firmado com a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.136.551/0001-26, num valor de **R\$ 27.459,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 02 – Executivo Municipal;
 - 001 – Gabinete do Prefeito;
 - 04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150.

- 03 – Secretaria Municipal de Administração;
 - 001 - Secretaria Municipal de Administração;
 - 04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370.

- 05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 710.

- 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
 - 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
 - 12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 1610; 1620; 1630; 1640; 1650;
 - 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
 - 12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;
 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2150; 2160; 2170.

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
 - 001 – Fundo Municipal de Saúde;
 - 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2610; 2620; 2630; 2640; 2650;
 - 002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS
 - 10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3000.
- 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - 001 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - 08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3090;



002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3340;
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3580.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 06/06/2018.

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE
CNPJ: 07.136.551/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:27 do dia 03/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2018.

Código de controle da certidão: **2CEC.D9E9.3581.0365**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07136551/0001-26
Razão Social: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NAC DE EST PARA ESTUDANTES CEINEE
Endereço: R TOCANTINS 2075 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053013283372019380

Informação obtida em 06/06/2018, às 16:56:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2013, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE**, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26, com sede a Rua Ararigbóia, nº 255 – 3º andar – Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85501-260, neste ato representada pela **Sra. Gelcionita Aparecida Leiria Witt**, casada, professora, inscrita no CPF nº 026.477.869-33, RG nº 3.956.524-2, resolvem aditar o contrato nº 057/2013, referente à contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme Lei nº 653/2013, firmado entre ambos em 24 de outubro de 2013, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 60/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, o acréscimo de 25% ao valor original do contrato, em atendimento a solicitação do Departamento de Recursos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 27.459,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 02 – Executivo Municipal; 001 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 150. 03 – Secretaria Municipal de Administração; 001 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 370. 05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego; 001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego; 15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 710. 06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; 002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas; 12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 1610; 1620; 1630; 1640; 1650; 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro; 12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2150; 2160; 2170. 08 – Secretaria Municipal de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2610; 2620; 2630; 2640; 2650; 002 – Fundo Municipal de Saúde – PAB/SUS. 10.304.0370.2030 – Bloco de Vigilância em Saúde; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3000. 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 001 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3090; 002 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3340; 003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3580.

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 06 de junho de 2018.

07.136.551/0001-28
CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES
RUA ARARIGÓIA, 285
CEP 85301-200
PATO BRANCO


Eric Kondo

Prefeito Municipal



Gelcionita Aparecida Leiria Witt

Centro de Integração Nacional de Estágios Para Estudantes - CEINEE – Contratada



Maria José Rezende

Recursos Humanos - Responsável pelo acompanhamento do contrato

Avenida Walter Guimarães da Costa, 145 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	7150	Bico de veículos leves	Borracharia Preço de Ouro	UN	50,00	9,00	450,00
Lote 002	7149	Bico do pneu da piccinha	Borracharia Preço de Ouro	UN	15,00	19,50	292,50
Lote 003	6782	Conserto de pneu 14.9 x 24 ou 26 (dianteiro do trator traçado)	Borracharia Preço de Ouro	UN	40,00	38,00	1.520,00
Lote 004	6779	Conserto de pneu 1400 x 24 (patrela)	Borracharia Preço de Ouro	UN	50,00	45,00	2.250,00
Lote 005	6778	Conserto de pneu 17.5 x 25 (já carregadeira)	Borracharia Preço de Ouro	UN	60,00	47,00	2.820,00
Lote 006	6780	Conserto de pneu 215.75 x 1.75 (ônibus)	Borracharia Preço de Ouro	UN	80,00	23,00	1.840,00
Lote 007	6781	Conserto de pneu 750x15 pneu dianteiro e carreta de trator	Borracharia Preço de Ouro	UN	40,00	17,00	1.020,00
Lote 008	6777	Conserto de pneu 900x20 ou 1000x20	Borracharia Preço de Ouro	UN	80,00	27,00	2.160,00
Lote 009	6773	Conserto de pneu ambulância	Borracharia Preço de Ouro	UN	40,00	12,50	500,00
Lote 010	6788	Conserto de pneu da retro escavadeira 14x17.5	Borracharia Preço de Ouro	UN	40,00	42,50	1.700,00
Lote 011	6787	Conserto de pneu da retro escavadeira 19.5x24	Borracharia Preço de Ouro	UN	30,00	43,00	1.290,00
Lote 012	6784	Conserto de pneu de carros leves (passado)	Borracharia Preço de Ouro	UN	120,00	11,50	1.380,00
Lote 013	6783	Conserto de pneu traseiro de trator 292, 265, 285, 6012	Borracharia Preço de Ouro	UN	30,00	53,00	1.590,00
Lote 014	6789	Montagem de pneus de veículos leves (passado), ambulância, vans e utilitários de pequeno porte	Borracharia Preço de Ouro	UN	160,00	11,00	1.760,00
Lote 015	7597	Montagem de pneus agrícolas	Borracharia Preço de Ouro	UN	20,00	49,00	980,00
Lote 016	6791	Montagem de pneus de construção e ônibus	Borracharia Preço de Ouro	UN	80,00	22,50	1.800,00
Lote 017	7596	Montagem de pneus do caminhão de lixo	Borracharia Preço de Ouro	UN	30,00	6,00	180,00
Lote 018	7595	Montagem de pneus de veículo pesado - Pá Carregadeira	Borracharia Preço de Ouro	UN	30,00	50,00	1.500,00
Lote 019	6790	Montagem de pneus de veículo pesado - Párola	Borracharia Preço de Ouro	UN	30,00	48,50	1.455,00
Lote 020	6796	Tip top nº 10	Borracharia Preço de Ouro	UN	30,00	28,00	840,00
Lote 021	6785	Tip top nº 6	Borracharia Preço de Ouro	UN	30,00	20,00	600,00
TOTAL							27.467,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual contratação de mão de obra para manutenção de vias públicas pavimentadas com pedra irregular.

VALIDADE DA ATA: De 12/03/2018 a 11/09/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO ME CNPJ sob nº. 27.292.651/0001-59

Rua Tetsuo Kondo, 270 - CEP: 86250000 - Bairro: Conjunto Alvorada, Nova Santa Bárbara/PR.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	4848	Manutenção e reparo de vias públicas do município de Nova Santa Bárbara pavimentadas em pedra irregular, que se encontram com irregularidades, saliências e buracos		m²	1.200,00	14,80	17.760,00
TOTAL							17.760,00

EXTRATO 6º TERMO DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 057/2013.

REF.: Pregão Presencial nº 60/2013.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 35.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.551/0001-26, com sede a Rua Ararigóia, nº 255 - 3º andar - Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP: 85501-260, neste ato representada pela Sra. Gelcionita Aparecida Leiria Witt.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 653/2013.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 27.459,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). RECURSOS: Secretarias Municipais.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 06/06/2018.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 66/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2017 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 11/09/2017 a 10/09/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AQSENEN E AQSENEN LTDA - EPP

Lote 046	1	7278	Protetor 25.00	K-RUBER ARO 25
Lote 047	1	3527	Protetor 750x16	K-RUBER ARO 16
Lote 048	1	3553	Protetor 900x20	K-RUBER ARO 20
TOTAL				

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DE PREÇO N.º 68/2017 - PMNSB R. ELETRÔNICO N.º 29/2017

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 11/09/2017 a 10/09/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: FÁBIO L. SZYCHT

CNPJ sob nº. 25.115.613/0001-03

Rua Rotary Nº 692 - CEP: 85070280 - Bairro: RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca
Lote 004	6523	Câmara de ar 24.00	OBO
Lote 039	2564	Pneu 900 X 20 (Borrachudo) 14 lonas	PIRE
Lote 040	3550	Pneu 900 X 20 (Liso) 14 lonas	PIRE
TOTAL			

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DE PREÇO N.º 69/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2017

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de urgência.

VALIDADE DA ATA: De 28/09/2017 a 27/09/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: L.G. COMERCIO DE GA

CNPJ sob nº. 10.590.049/0001-03

Rua Irineu Ferrazoli, 106 - CEP: 19900195 - Bairr RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
Lote 001	4081	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro
Lote 002	4080	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro
TOTAL		

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DE PREÇO N.º 102/2017 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2017

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de urgência.

VALIDADE DA ATA: De 11/12/2017 a 10/12/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DENTAL OESTE EIRELI

CNPJ sob nº. 05.412.147/0001-02

Rua das Flores, 549 - CEP: 89899000 - Bairro: C RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço
Lote 001	4800	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30 G X 1 100 UNDS COM BIEL TRIFACETADO
Lote 011	4804	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 5
Lote 012	4805	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX Nº 7
Lote 024	0424	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO 8
Lote 026	0428	BROCA TRANSMETAL PARA CORTE DE METAL
Lote 043	5642	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOOPACO, FOTO BRANCO E FOTO BRANCO EMB. C/ 102 G
Lote 044	4812	CIMENTO PROTÉCTOR C/ 20 GR BRANCO
Lote 050	650	CUNHAS CERVICAL ANATOMICA COLOR/DA MADEIRA CX C/ 100 UNDS
Lote 061	3438	EUGENOL FRASCO C/ 20 ML
Lote 069	4825	FOSFATO DE ZINCO FRASCO C/ 10 ML
Lote 070	4826	FOSFATO DE ZINCO PÓ CX C/ 30 GRAMAS
Lote 076	4831	KODIFORM PO AMARELO PESO LÍQUIDO
Lote 084	7201	LIMA PARA ENDODONTIA K FILE 1540 - 21 A SERIE AÇO INOX EMB. C/ 6 UNIDADES
Lote 090	3454	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENT DE LARGURA X 170 MM DE COMPRIMENTO 150 UNDS
Lote 093	4836	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY 200 ML
Lote 094	4857	ÓLEO LUBRIFICANTE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO FRASCO C/ 200 ML SPRAY PARA SER USADO CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO DA MÃO DIABOLANTE
Lote 098	4840	PASSA FIO C/ 50 UNDS
Lote 102	6907	PINÇA PARA SUTURAS MATHIEU
Lote 103	7203	PLACA DE VIDRO FOLDA ODONTOLÓGICA (1CM)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013**

Aos 13 dias do mês de junho de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 060/2013, numeradas do nº 254 ao nº 269, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações